



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 20 de março de 2024.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 203/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024

Autoria: Edilberto Borges - Dudu

Ementa: Institui e assegura o apoio à saúde da mulher garantindo a realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do seu protocolo. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição sugestões conforme Memorando nº 010/2024 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Denise Cristina Gomes Maciel
Assessor Jurídico Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350035003100360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.